



**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.311/0001-04**  
**DECRETO Nº 0009477/2024**  
**Data 21/03/2024**

Publicado em 21/03/24

Orgão

Mucal  
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002114/2023. DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 12.678,00 (doze mil seiscientos e setenta e oito reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	110001.0824400262.125 44905200000	Manutenção das Atividades do CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26600000	12.678,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.678,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 12.678,00 (doze mil seiscientos e setenta e oito reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ECOPORANGA-ES, 21 março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO MUNICIPAL